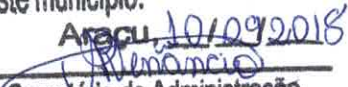


## DECLARAÇÃO

Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

Araçuaçu, 10/09/2018  
  
Secretária de Administração  
Maria Aparecida de Moraes Venâncio

## DECRETO Nº. 041 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Concede aposentadoria voluntária a Sra. Iris Ferreira Dourado e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÇU, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e fulcro no art. 6º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 21, da Lei Municipal nº. 287, de 12 de setembro de 2005, a Sra. Iris Ferreira Dourado, Servidora Pública Municipal, titular do cargo efetivo de "Merendeira".

Art. 2º - Os proventos equivalerão à totalidade da última remuneração do cargo efetivo calculado com base nas seguintes verbas remuneratórias:

- I - Salário Base de R\$ 1.154,29;
- II - Quinquênio 10% de R\$ 692,58;
- III - Adicional por Escolaridade/Aperfeiçoamento de R\$ 230,85;
- IV - Provento Mensal no valor de R\$ 2.077,72.

§1º - Os proventos serão devidos a partir da data de publicação deste e posterior registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

§2º - Os proventos acima consignados serão revistos pela paridade, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.



**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÇU**, Município de Araçuaçu, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de setembro de 2018.

---

**Joelton Bernardo da Costa**  
Prefeito Municipal